



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de "JOSÉ MÁXIMO", a Rua 06 do Loteamento Jardim dos Ipês, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 28 de fevereiro de 2.018.

Ver. Luiz Carlos Bariotto



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

José Máximo nascido nesta cidade aos 27 de agosto de 1938. Faleceu neste município no dia 15 de fevereiro de 2013 aos 74 anos de idade. Foi casado em segundas núpcias com a Sra. Eleuza Helena Máximo e deixou os filhos Aparecida Donizetti, Rosimeire, José Otávio e Valéria Cristina.

Dedicou sua vida à Deus, a família e ao trabalho. Foi motorista de caminhão na empresa da Família Scorsolini.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de fevereiro de 2.018.